



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PORTARIA Nº 11/2012

SÚMULA: CONCEDE AO SERVIDOR LICENÇA PARA FINS ELEITORAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Dimeí de Fátima Gandolfi Cardoso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora **DULCE PEREIRA FRANCISO MARQUES**, licença para fins eleitorais, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, sem prejuízo aos seus vencimentos pelo período de 04/07/2012 até 07/10/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 26 de Junho de 2012.


DIMEÍ DE FÁTIMA GANDOLFI CARDOSO
Presidente do Cis-Comcam

edição 8.281
PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 27 / 06 / 2012 Pág. 6